PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.406
(26 DE SETEMBRO DE 1994)

Dispõe sobre: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA, na qualidade de Profeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado a suplementar os itens orçamentários abaixo discriminados:

01.01.001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesa de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.1. Pessoal Civil.....R$ 27.400,00

15.32.496.2.011
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.5.0. Transferências a pessoas
3.2.5.1. Inativos.....R$ 3.000,00

15.32.492.2.011
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transferências Correntes
3.2.5.0. Transferências a Pessoas
3.2.5.3. Salário-família.....R$ 600,00

TOTAL.....R$ 31.000,00

ARTIGO 2º - Para cobrir a suplementação supra mencionada, ficam anuladas parcialmente os seguintes itens orçamentários:

01.01.001.2.001
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.1.0. Pessoal
3.1.1.3. Obrigações Patronais.....R$ 13.000,00

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207 - CEP 07700-000
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2 4 6 0

3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....R$ 9.000,00

01.01.001.1.002
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....R$ 6.000,00

01.01.031.1.001
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e Mat. Permanente.....R$ 3.000,00

TOTAL.....R$ 31.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 26 de setembro de 1994.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

ma/nd/vam